



Município de Guariba

Estado - São Paulo

LEI N° 3645, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 20/09/2023 - Edição nº 1178

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo; **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RECANTO SANTA INÊS DE “AVENIDA JOÃO RUSSO”.**

Faz saber, que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a via pública “Avenida 02”, localizada no Recanto Santa Inês, denominada de “**AVENIDA JOÃO RUSSO**”, em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de setembro de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública